



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JANEIRO DE 2022.

1 Às treze horas do dia quatorze de janeiro de 2022, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se **007ª Sétima Reunião de Diretoria Interventora Provisória** do ano de
4 2022, conforme estabelecido na Resolução CONTER 11 de 29 de junho de 2021 e Portaria
5 CONTER Nº 158 de 02 de Dezembro de 2021. **Presentes:** Diretora Secretária TR. Neuza Maria
6 Ferreira de Lima e o Diretor Tesoureiro – TR. Raimundo Santos Pinheiro, participou por vídeo
7 conferência por aplicativo WhatsApp o Diretor Presidente TR. José Marcos dos Santos Neto.
8 **ASSUNTO DA PAUTA. No Item 01. PARECER ACESSORIA DE CONTABILIDADE PROCESSO DE**
9 **REGISTRO MANUAL.** A diretoria executiva recebeu o parecer da Assessoria de Contabilidade
10 onde foi analisado a Resolução CONTER 01/2022 que autoriza processos de registro e outros
11 autorizando pagamento via pix e transferência, mas informa da dificuldade de realizar
12 contabilidade sem software, porém informa que se for decidido pela diretoria este processo de
13 recebimento via pix e transferência, posteriormente deverá ser lançado a sistema e que não se
14 responsabiliza em realizar baixa manual dos valores recebidos por pix e transferência bancária
15 nos período em que permanecer o Regional sem sistema. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva em
16 virtude da situação de inoperância de sistema desde de dezembro de 2021, ainda sem
17 previsão de retorno, resolve realizar processo manual de: **A) REGISTRO:** As solicitações de
18 registro serão recebidas somente mediante comprovação de convocação de concurso ou
19 emprego, mediante a apresentação de toda a documentação será concedido uma certidão de
20 habilitação de registro a ser assinada por um membro de diretoria; no ato do protocolo não
21 será cobrada nenhuma taxa e anuidade, o profissional deverá assinar um termo de
22 compromisso de que irá efetuar posteriormente o pagamento das taxas e anuidades
23 provenientes da concessão do registro que serão enviados para o e-mail do profissional
24 mediante o retorno do software de sistema. **B) CANCELAMENTO:** Todas a solicitações de
25 cancelamento de registro devem ser protocoladas e recebidas de forma manual para ser
26 lançado a sistema posteriormente com a finalidade de garantir o cancelamento da anuidade
27 de 2022 aos requerentes. **C) PARCELAMENTO ANUIDADE 2022:** Todas as solicitações de
28 parcelamento da anuidade de 2022 devem ser lançadas a controle pelo setor de cobrança para
29 posterior lançamento em sistema e envio dos boletos quando do retorno do sistema. **D)**
30 **DECLARAÇÃO DE REGISTRO.** Para todos os profissionais que solicitarem certidão negativa,
31 segunda via de habilitação e afins para profissionais que já são registrados, a secretaria deverá
32 emitir uma Declaração com validade de 30 dias, conforme modelo anexo que afirma que o
33 profissional possui registro ativo e pode realizar atividades inerentes as Técnicas Radiológicas,
34 assim que houver o reestabelecimento do sistema será emitida certidão negativa e
35 encaminhada aos profissionais. Considerando que ainda estamos sem previsão de sistemas e a
36 intenção da diretoria executiva em implementar processos manuais de recebimento de
37 documentos para fins de registro e outros, solicito a V.Srª. apoio para montar planilhas ou



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

38 outra ferramenta de office que permita o controle das solicitações e dos serviços, tais como:
39 Protocolo geral secretaria; Controle de Registros emitidos; Controle de Declarações de registro
40 emitidas; Controle de Certidão de Habilitação de Registro emitidas; Controle de solicitações de
41 parcelamento da anuidade 2022; Controle de Processos abertos, discriminando o tipo de
42 processo. **No Item 02. ANÁLISE PARECER DA CTC EM RELAÇÃO AO ACORDO COLETIVO DE**
43 **TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS ANO 2021.** A Comissão de Tomada de Contas entregou
44 parecer sobre reajuste salarial dos funcionários informando que o reajuste proposto não fere
45 as leis federais, sugerindo pagamento de reajuste de forma gradual, porém pelo impedimento
46 de deixar valores de reajuste para a próxima gestão, que está previsto pra novembro, seria
47 oportuno efetuar a quitação do reajuste salarial até o mês de outubro de 2022. **DECISÃO:** A
48 Diretoria Executiva informa que atende em parte o parecer da Comissão de Tomada de Contas,
49 porém mantém os índices de reajustes acordados nas reuniões com os funcionários, diretoria
50 e sindicato. Atas 81ª e 82ª onde fica definido reajuste salarial em 7,5% e 12% de reajuste no
51 auxílio alimentação referente ao período de janeiro a dezembro de 2021. Os reajustes deverão
52 ser encaminhados ao contador e ao sindicato da categoria para providencias. Neste ato o
53 **sobrestamento perde seus efeitos mantendo a decisão anterior para seguimento dos tramites**
54 necessários. O pagamento do reajuste retroativos referentes ao ano de 2021 devem ser
55 realizados nos meses de janeiro a junho de 2022, e a diferença retroativa de auxílio
56 alimentação de 2021 dia 30 de janeiro de 2022. **No Item 03. OFÍCIO CONTER 187/2022.**
57 Considerando o teor do ofício onde o Diretor Secretário informa que compete ao Regional
58 realizar a emissão de certidão para fins eleitorais e dirige a solicitação formalizada pela
59 profissional Sílvia Karina Lopes da Silva para o diretor presidente do CRTR 14ª Região para
60 providências. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva considerando que é do conhecimento da
61 Diretoria do CONTER que todos os Regionais estão sem sistema desde de dezembro, e que por
62 conta disto não é possível emitir nenhuma certidão negativa até que o CONTER conclua o
63 processo licitatório para aquisição de software. Decide-se encaminhar ofício ao CONTER
64 informando da impossibilidade de emissão de certidão aos profissionais e solicitar ao CONTER
65 relação de profissionais do Pará e Amapá que respondem a processo junto ao CONTER que
66 possuem algum impedimento de concorrer às eleições, pois sem sistema e banco de dados é
67 impossível afirmar se o profissional possui processo ético ou outro no período de 8 anos e se o
68 mesmo possui débitos junto ao Regional. **No Item 04. SOLICITAÇÃO DE DECLÍNIO PRESIDENTE**
69 **DE CORED LUCAS TRINTADE.** Considerando a solicitação de declínio do Sr. Lucas trintade
70 alegando falta de tempo para a realização da atividade, no e-mail o mesmo agradece a
71 confiança e o tempo em que permaneceu como presidente de CORED. **DECISÃO:** A Diretoria
72 Executiva Interventora decide encaminhar ofício ao Sr. Lucas agradecendo o período em que o
73 mesmo prestou seus serviços a instituição e por enquanto decide não realizar recomposição
74 de coordenação de educação. **No Item 05. E-MAILS RECLAMAÇÃO DE PROFISSIONAIS.**
75 Considerando que há mais de 15 dias que o sistema está inoperante a quantidade de
76 profissionais que tem reclamado sobre a situação está crescente. Só nesta semana foram
77 recebidos 16 e-mails de reclamação de profissionais solicitando uma solução da diretoria
78 executiva. **DECISÃO:** Visando amenizar os impactos a diretoria executiva decide implementar



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

79 alguns processos manuais e emissão de declarações para aos requerentes . Nada mais havendo
80 a tratar às 17:00 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. Neuza Maria Ferreira de Lima –
81 Secretária desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por
82 todos os presentes. Belém/PA, 14 de Janeiro de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JOSE MARCOS
DOS SANTOS
NETO

Assinado de forma digital por
JOSE MARCOS DOS SANTOS
NETO
Dados: 2022.01.17 12:14:24
-03'00'

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Presidente

TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA
Diretora Secretária

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro